



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1007028-90.2023.8.26.0100**
Classe: Assunto: **Falência**
Falido: **Energética Comercializadora de Energia Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 06 de fevereiro de 2023 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa:

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ nº 30.615.825/0001-81, com endereço à Rua Lincoln Albuquerque, 259, Cj. 131, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05004-010, representada por Dra. Joice Ruiz Bernier, OAB 126.769/SP, telefone (11) 3864-4332 e endereço eletrônico: falencia.energetica@ajruiz.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 13/03/2023.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Administradora Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento de procuração, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, com sede na Rua Lincoln de Albuquerque, nº 259, cj. 131, Perdizes, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social pela sócia Administradora **JOICE RUIZ BERNIER**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769 e inscrita no CPF sob o n.º 134.176.538-51, nomeia e constitui seus procuradores os advogados(as), **ALINE DA SILVA GOMES**, inscrita na OAB/SP sob o nº 333.310, **ALINE MARIA TURCO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 289.611, **JÉSSICA BRAGA VAL**, inscrita na OAB/SP sob o nº 400.136, **LUCAS MARINHO DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 419.561, **LUIS EDUARDO MARCHETTE RUIZ**, inscrito na OAB/SP sob o nº 317.547, **MARIA OLÍVIA GONÇALVES FRANCO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 473.491, **NATÁLIA ARANTES GONÇALVES CHAVES**, inscrita na OAB/SP sob o nº 448.971, **RENAN ALMEIDA LESSA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 341.089, **GIOVANA DA FONSECA SILVESTRINI**, estagiária de direito, inscrita no CPF sob o nº 471.390.188-12 e **VINÍCIUS AUGUSTO MOUTINHO CAMPOS**, estagiário de direito, inscrito no CPF sob o nº 342.059.578-66, todos com escritório na Rua Lincoln de Albuquerque, nº 259, cj. 131, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010, aos quais confere amplos poderes da cláusula *ad judicium et extra* para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar termos de compromissos (inclusive como Administrador Judicial) ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso em especial para representá-la no autos da Falência de **ENERGÉTICA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, processo nº 1007028-90.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital - São Paulo.

São Paulo, 13 de março de 2023.



AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Joice Ruiz Bernier